

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 18.2022.

OBJETO: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 0250/2022 datado de 17/06/2022 e com término de vigência em 17/08/2022, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 18/10/2022 e ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 18/12/2022, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, incineração, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme cronograma do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca/PB

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA – RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** CRIL EMPREENHIMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 09.234.399/0001-40

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 15.12.2022

VALOR ADITIVADO: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)

NOVA VIGÊNCIA: 19/02/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA - Secretário e Gestor



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2022	MÊS: DEZEMBRO	NÚMERO: 2091
-----------	---------------	--------------

Itapororoca – Quinta – feira 15 de dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 18.2022.

OBJETO: Prorrogação por mais 02 (dois) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 0250/2022 datado de 17/06/2022 e com término de vigência em 17/08/2022, ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 18/10/2022 e ao Segundo Aditivo de Prazo com vigência até 18/12/2022, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de empresa especializada em coleta, transporte, incineração, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde, conforme cronograma do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca/PB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA – RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 09.234.399/0001-40

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços continuados, se faz necessário para continuidade dos serviços em andamento

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 15.12.2022

VALOR ADITIVADO: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais)

NOVA VIGÊNCIA: 19/02/2023

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA - Secretário e Gestor